



**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mato Grosso, 303, Centro, Tesouro – MT, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 01.974.542/0001-28, neste ato representada pelo Senhora, **Sandra Elyne de Moraes Coimbra**, Brasileira, Solteira, Carteira de Identidade nº 2472024/SSP-MT, C.P.F. nº 045.950.551-37, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco Centro, Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso e do outro **MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Av. José Alencar nº 338, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis/MT, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 37.506.052/0001-44 e no Cadastro Estadual sob o nº Isento, neste ato representada pela sua sócia proprietária **MARCOS FRANCISCO MATOS**, brasileiro, casado, empresária/proprietário, residente e domiciliado na Rua Sebastiao Lourenço Moreira nº233, Bairro Jardim Brasília, Município de Rondonópolis, Mato Grosso, portadora do RG nº 392951 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 303.966.891-91 e **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2019, alterando as cláusulas a seguir especificada, de acordo com o Art. 65, I, Alínea b da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto em aditiva o Valor conforme autorizado no edita Pregão Presencial 01/2019 no **item 16.1** *O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) no percentual 10,06%.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO ATUALIZADO**

ITEM	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR A ATUALIZAR (10,06%)	VALOR ATUALIZADO
01	499,00	50,20	549,20
02	899,00	90,44	989,44
03	6.199,00	623,62	6.822,62

**Horário de Atendimento**  
Segunda à Sexta  
07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

**Canais de Atendimento**  
(66) 3435-1233  
camara@camaradetesouro.com.br

[www.camaradetesouro.com.br](http://www.camaradetesouro.com.br)

*mt*





### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original nº 02/2019 e primeiro termo aditivo, com início em 01/03/2022 a 26/02/2023.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro - MT, 30 de março de 2022.

*[Assinatura]*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT  
SANDRA ELYNE DE MOARES COIMBRA  
CONTRATANTE**

*[Assinatura]*  
**MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
MARCOS FRANCISCO MATOS  
CONTRATADO**

*[Assinatura]*  
**NIVIA MARIA LIMA RODRIGUES**

**ADVOGADA**

### TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
**Somário Lello dos S. Oliveira**

CPF Nº 031.366.061-16

*[Assinatura]*  
**Jucilene Castro Silva**

CPF Nº 031.244.421-48

**Horário de Atendimento**

**Segunda à Sexta**

**07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00**

**Canais de Atendimento**

**(66) 3435-1233**

**camara@camaradetesouro.com.br**

**www.camaradetesouro.com.br**